



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1920B

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Intenção de Contratação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.602**

Considera como hóspede ilustre e insigne do Município de Mirassol o Doutor Leonardo Sica, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a visita no dia 30 de março de 2026 do Doutor Leonardo Sica, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo.

Considerando que a presença do Doutor Leonardo Sica, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo é motivo de honra ao nosso Município e de júbilo à nossa comunidade;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado hóspede ilustre e insigne do Município de Mirassol o Doutor Leonardo Sica, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 27 de março de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Renato Scochi

Chefe de Gabinete

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....



Licitações e Contratos

Aviso de Intenção de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2026

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, FAZ SABER, que estará promovendo a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, pelo período de **12 (doze) meses** conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	Apólice de seguro para o veículo Micro-Ônibus Iveco Bus 10-190, Modelo E6 ano/modelo 2024/2025, capacidade de passageiros 34, combustível diesel, cor branca, com ar condicionado, placa TLL 8A98, chassi 93ZK61BDZS8707558. Pelo período de 12 (doze) meses	01
02	Apólice de seguro para o veículo Van Peugeot/box Marimar, ano/modelo 2011/2012, 127CV/2286 capacidade de passageiros 15, combustível diesel, cor branca, com ar condicionado, EHE6489, chassi 936ZCXMNCC2092654. Pelo período de 12 (doze) meses.	01

COBERTURAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA O SEGURO:

Casco- Colisao , incêndio , roubo e furto	100% tabela Fipe
DANOS MATERIAIS	150.000.00
DANOS CORPORAIS	150.000.00
APP MORTE	25.000
APP INVALIDEZ	25.000
APP MORAIS	10.000
APP DMH	10.000
CHAVEIRO	CONTRATADO
TROCA DE PNEUS	CONTRATADO
CARGA DE BATERIA	CONTRATADO
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	CONTRATADO
LANTERNAS	CONTRATADO
FARÓIS	CONTRATADO
RETROVISORES	CONTRATADO
PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO	CONTRATADO
VIDROS LATERAIS	CONTRATADO
GUINCHO ILIMITADO	CONTRATADO
FRANQUIAS	CONTRATADO
ASSITENCIA 24HS ILIMITADO	CONTRATADO

Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o **Termo de Referência completo** na Divisão Técnica de Compras Públicas através do e-mail: compras@mirassol.sp.gov.br



ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 06/04/2026**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail:* compras@mirassol.sp.gov.br – Assunto: “Aviso de Intenção de Contratação nº 006/2026” ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor valor**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.282/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dias, Chefe Da Seção De Compras**, em 30/03/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192263** e o código CRC **1CB614AD**.